



Processo nº 01074/2022

Parecer nº 108/2023 CEC/RS

Projeto “RAIZ AMARGA” .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática (O projeto é de um espetáculo teatral que traz na sua dramaturgia contemporânea a abordagem de temas extremamente necessários de serem apresentados, além de tratar-se do trabalho teatral de duas atrizes da primeira grandeza do universo teatral do município de Porto Alegre)	3
2	Originalidade e inovação estética (Apresenta a realização de manifestação artística feita com qualidade e com adesão de plateia, com dedicação especial para Pessoas com Deficiência além da realização de debates após as apresentações. A qualidade da Direção teatral e a capacidade interpretativa das atrizes propiciarão o momento de exaltação que espetáculos dessa natureza podem oferecer)	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (Na equipe de montagem do espetáculo há mulheres, negros, obesos e LGBT e na parte da fruição do resultado final da obra, há apresentações especialmente dedicadas para Pessoas com Deficiência)	3
2	Democratização do acesso / gratuidade (Todas as apresentações são gratuitas)	2
Dimensão econômica		3,5
3	Distribuição dos valores (Apesar do equilíbrio apresentado na planilha de custos, lamenta-se a lista de rubricas colocadas no universo do “A DEFINIR”, o que dificulta uma análise mais criteriosa por parte deste Conselheiro Relator)	2
2	Investimento local / próprio (O proponente aporta R\$ 5.000,00 como investimento próprio. Não apresenta cartas de intenção de patrocínio e o valor de seu projeto não o obriga a fazer isso segundo a IN/5. Mas certamente, uma carta de intenção de patrocínio seria bem vinda)	1,5
3	Relevância (Louva-se a realização das 12 apresentações do espetáculo teatral “Raiz Amarga” com texto de Letícia Schwartz e com dramaturgia e direção de Clóvis Massa. A relevância cultural do presente projeto está bastante atrelada às especificidades da equipe principal e do tema dramaturgicamente contemporâneo escrito especialmente para esses nossos tempos difíceis que estamos vivendo, tempos em que questiona-se a democracia e os direitos humanos)	3
3	Oportunidade (Constata-se ser oportuno para a cultura do Estado, em função de seu perfil sócio-político, perfil que muitas vezes flerta com o racismo, machismo, homofobia e intolerância religiosa, entre outras fragilidades filosóficas de valores da vida. Infelizmente o proponente pretende realizar apenas 12 apresentações)	3
3	Viabilidade (No nosso entendimento a viabilização está comprometida pela existência da longa lista de rubricas postas no universo anônimo e indeciso do “A DEFINIR” e na ausência de carta de anuência ou carta de confirmação do local nos quais ocorrerão as apresentações)	2
5 Nota de Prioridade		4,47

Constata-se que é um projeto excelente qualidade artística, um espetáculo teatral que aborda temas importantíssimos e necessários de serem mostrados e debatidos. Nota-se a seriedade do comprometimento do produtor com as Pessoas com Deficiência, a inclusão de categorias sociais marginalizadas, o respeito pela geração de emprego e renda para muitas pessoas, entretanto, as falhas técnicas encontradas na parte administrativa do projeto são sérias. Deseja-se que no futuro o proponente apresente seus próximos projetos com essas falhas sanadas.

Em conclusão, o projeto **“RAIZ AMARGA”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.



Pró-cultura RS